

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CE. APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 05/05/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO Nº 142/2022,

A Vereadora ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SUGERIR providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**, no sentido de **SUGERIR QUE AS SEGUINTE MEDIDAS EM FAVOR DO CUIDADO ANIMAL.**

IMPLANTAR CADASTRO MUNICIPAL DE ENTIDADES E PROTETORES DE ANIMAIS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

IMPLANTAR E GERIR AÇÕES PARA COMPRAR, RECEBER EM DOAÇÃO E FORNECER ALIMENTOS E RAÇÃO AOS ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E ABANDONOS, ATENDIDAS POR ENTIDADES, PROTETORES E LARES TEMPORÁRIOS CADASTRADOS.

CONTROLE POPULACIONAL PERIÓDICO POR MEIO DE CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS SOLTOS E DOS ABRIGADOS COM O FIM DE MANTER ESSA POPULAÇÃO SOB CONTROLE.

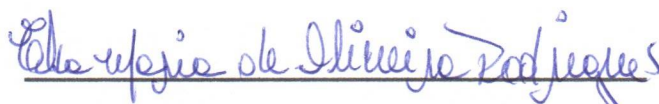
JUSTIFICATIVA

As medidas solicitadas acima visam proteger os animais que têm sido vítimas de abandono e maus tratos, e, que pela própria condição de abandono sofre de doenças e violência.

Igualmente visa dar suporte a pessoas e entidades que de modo voluntário protegem animais abandonados e vítima de maus tratos e doenças. Colaborando com os custos dos cuidados que os animais necessitam e de alimentação adequada.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 01 dias de abril de 2022.



ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PARTIDO – PRTB

01/04/2022
Flavia Lethicia O. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria CMSG